



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Mural Eletrônico – 2018-111.doc – 02/08/2018

Página: 1/5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL PARA CONCURSO DE ARTIGOS DA 1ª CONFERÊNCIA DA JOVEM ADVOCACIA BAIANA

Disposições Gerais

O Conselho Consultivo da jovem advocacia – CCJA – torna público o presente edital no qual se presta a convocar e estabelecer os parâmetros necessários para a realização do 1º Concurso de Artigos da Jovem Advocacia Baiana, que ocorrerá entre os dias 29,30 e 31 de Agosto, na 1ª conferência da Jovem Advocacia Baiana. Poderão participar do concurso estudantes de graduação, bacharéis em direito e advogados.

Das Inscrições

Deverá o candidato estar inscrito na 1ª conferência da Jovem Advocacia Baiana;
Os artigos poderão ser escritos em coautoria, com até dois autores apenas;
O prazo máximo para o envio do texto será as 23h59min do dia 20/08/2018;
Os artigos deverão estar inseridos no campo temático: Jovem advocacia em tempos de crise;
Só é facultado a cada candidato o envio de um único artigo, tendo este no mínimo 10 páginas e no máximo 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas;
Os artigos deverão ser enviados para o e-mail, revistajuridica@oab-ba.org.br, constando no campo “assunto” apenas o nome do autor e o título do trabalho.No corpo do e-mail deve constar um mini-currículo do autor;
O envio do artigo deverá ser feito em dois arquivos semelhantes e não identificados, sendo um com extensão (.doc) e outro com extensão (.pdf);
A formatação dos trabalhos deverá seguir as seguintes especificações:
a) parágrafos justificados;
B) fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12;
c) espaçamento entre linhas 1,5;
d) margens 3 (esquerda e superior) e 2 (direito e inferior);
A citações deverão ser feitas no formato Autor-Data (ex: VIEIRA, 2017, p. 8), no corpo do texto. As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas e possuir no máximo 1500 caracteres;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Mural Eletrônico – 2018-111.doc – 02/08/2018

Página: 2/5

O envio do artigo pressupõe a cessão dos direitos autorais para eventual publicação.

Da Seleção

A avaliação dos trabalhos será realizada através do sistema *doubleblindpeerreview*, ou seja, os artigos serão avaliados por dois professores, os quais não saberão a autoria dos respectivos artigos;

Serão levados em consideração para a avaliação os seguintes aspectos:

- 1) domínio e atualização do conteúdo;
- 2) argumentação jurídica;
- 3) capacidade de análise e crítica;
- 4) coesão e clareza;
- 5) correção e uso da linguagem

Da Premiação

Aos quatro primeiros colocados será ofertado o tempo de até 15 min para a exposição de seus trabalhos na 1ª Conferência da Jovem Advocacia Baiana;

Durante a exposição dos trabalhos não será permitido o uso de slides, projetores, bem como similares;

Os 10 primeiros colocados serão selecionados para publicação na revista da jovem advocacia.

5. Da divulgação do resultado

I – O resultado com os artigos selecionados pela Comissão do Concurso para a exposição oral, bem como para a publicação na revista da jovem advocacia, será divulgado no dia 26 de Agosto;

II – A divulgação do resultado ocorrerá através de e-mail que será enviado ao candidato.

6. Disposições finais

Eventuais dúvidas acerca deste edital poderão ser sanadas através de envio de e-mail para o endereço, revistajuridica@oab-ba.org.br, qualquer modificação neste edital será devidamente divulgada nas mídias do Conselho Consultivo da jovem Advocacia.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Mural Eletrônico – 2018-111.doc – 02/08/2018

Página: 3/5

Salvador/Ba, 24 de Julho de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

Hermes Hilarião Teixeira Neto
Presidente do CCJA - OAB/BA

TRIBUNAL DE ÉTICA DISCIPLINA

Edital nº 76/2018

Notificação de Julgamento

O PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA, no uso de suas atribuições, notifica, Adriane Almeida de Souza na qualidade de Defensora Dativa de J.N.A. (OAB/BA 32.535); J.N.A. (OAB/BA 32.535); C.H.R.L. (OAB/BA 16.491); G.F.C.R. (OAB/BA 32.795); C.H.R.L. (OAB/BA 16.491) e seus respectivos advogados Jamille do Nascimento Alves; Carlos Humberto Ramos Lauton; Gabriel Frederico César dos Reis; Carlos Humberto Ramos Lauton na forma do art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para, querendo, cumprir o quanto dispõe o art. 60, § 4º, CED, na **sessão de julgamento da 3ª Turma** deste Conselho Seccional designada para o próximo dia **13/08/2018** (segunda-feira), às 14h, em cuja pauta estão inclusos os Processos nº 16451/13; 16451/13; 24307/13; 21356/13; 27862/13.

Publique-se.

SSA, 01 de agosto de 2018.

Rafael Barretto
Presidente 3ª Turma

Edital nº 78/2018 – TED

Notificação de Julgamento

A PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA, no uso de suas atribuições, notifica Luis Roberto Rios da Silva na qualidade de Patrono de Eliete Afonseca Rios; Revardiere Rodrigues Assunção na qualidade de Patrono de J.D.S.G.C. (OAB/BA 28.510); Rogério Oliveira Andrade Júnior na qualidade de Patrono de R.O.A. (OAB/BA 14.869); M.C.B.D. (OAB/BA 7.008), H.P.G. (OAB/BA 39.190), C.B.M (OAB/BA 2.283) e seus respectivos advogados Maria Célia Bittencourt Dias, Hilberto Pugliese Guimarães, Cícero Brito de Magalhães na forma do art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 4/5

Mural Eletrônico – 2018-111.doc – 02/08/2018

Advocacia e da OAB, para, querendo, cumprir o quanto dispõe o art. 60, §4º, CED, na **sessão de julgamento da 2ª Turma** deste Conselho Seccional designada para o próximo dia 09/08/18 (quinta-feira), às 14h30, em cuja pauta estão inclusos os Processos nº 143924/13; 143924/13; 574/18; 134248/12; 143924/13; 115149/10.

Publique-se.
SSA, 01 de agosto de 2018.

Simone Neri
Presidente 2ª Turma

Edital nº 79/2018 – TED

Notificação de Julgamento

A PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA, no uso de suas atribuições, notifica Marta Siqueira Barbosa na qualidade de Patronesse de Florisberto Rodrigues Nogueira; P.A.C.F. (OAB/BA 14.652), V.N.A.F. (OAB/BA 5.561), G.M.L.F.H. (OAB/DF 38.987) e seus respectivos advogados Pedro de Araújo Cordeiro Filho, Valdomiro Neves Almeida Filho, Georgea Michele Laranjeira Faislon Hughes na forma do art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para, querendo, cumprir o quanto dispõe o art. 60, §4º, CED, na **sessão de julgamento da 2ª Turma** deste Conselho Seccional designada para o próximo dia 09/08/18 (quinta-feira), às 8h30, em cuja pauta estão inclusos os Processos nº 123428/11; 152595/13; 123428/11; 140399/12.

Publique-se.
SSA, 01 de agosto de 2018.

Simone Neri
Presidente 2ª Turma

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 052/2018–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:
A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Adriana Muniz Santos, Aline Laila Silva Santos Magalhães, Aline Souza Nunes, Ana Beatriz Coelho de Souza Cortes, Ana Carolina Assis da Silva Oliveira, Andressa Dias Filadelfo, Andreza Lima Costa, Andre Palma da Purificação, Antonio Gabriel Oliveira Araujo, Barbara de Carvalho Brito,



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 5/5

Mural Eletrônico – 2018-111.doc – 02/08/2018

Beatriz Barbosa Oliveira, Bruno Santos Barbosa, Caique Santana Silva, Carlos Pequetua Santana Almeida, Cleber Adriano Rodrigues Folgado, Cristiane Cavalcante Custodio, Daniel Reis Dantas Silva, Delson Manuel Maciel Santos, Denis Oliveira Ribeiro, Deivsson Rodrigues da Silva Machado, Dennize leite da Silvam Elza Divina Alves Rodrigues, Emília Silva Oliveira, Edinei dos Santos Cruz Barbosa, Fabio Messias Barreto da Silva, Felipe Santos Silva, Filipe Vieira Britto, Flavia Brito Dourado, Frederico Soares Peixoto Leitão Barbosa, Gabriel da Silva Albuquerque, Gabriela Duarte da Silva, Gabrielle Monteiro Ribeiro, Gilson dos Santos, Gilza Silva Santos, Glaucia Maria da Visitação Carneiro, Glenismaia Santos Rodrigues de Yerro, Guilherme Primo Rocha, Gustavo Hernique Barros da Rocha, Heide Bastos Boaventura da Silva Rocha, henrique Breda Foltz Cavalcanti, Hiana Marla Souza Silva Humberto Souza Santos, Ingrid Prim Lapa, Jamile Rosa da Mata, Jaqueline Santos da Silva, Jano Rodrigues de Oliveira, Joab Gomes de Andrade Filho, João Edson Araujo de Souza, Jorge de Sousa Santos Junior, Jorge Rian Duarte Fernandes Lopes, Jose Pereira Matos, Jose Vieira Brito, Joselina Silva Amparo, Kadidja Thais Menezes da Rocha, Laressa Martins Cardoso Jahel de Matos, Larissa Amaral Oliveira, Laudionor Ferreira da Silva, Leide Cristiano Pereira Santos, Lesina Gomes dos Santos, Lidiane do Amor Divino Nascimento, Liziane de Jesus Jambeiro, Ludmille Souza Silva Amorim, Luis Felipe Lobo Boa Sorte Figueiredo, Luiza de Barros Correia, Manoela Fernandes Leite Albuquerque, Marcela Dayana Olimpia Sodre, Marília Carneiro Silva, Marta de Melo Lisboa, Milena Rocha Oliveira, Murillo Dantas de Cerqueira Santana, Nara Cristina Alves Teixeira, Natalia Lopes Bezerra, Nei Jack Nunes Leles, Paulo Victor da Silva Pereira, Pedro Maciel Lima Crescencio, Pedro Roberto da Silva Castelo, Rafael Sacramento dos Santos, Railane dos Santos Santos, Raiza Santos da Silva, Raquel Helena de Souza, Renan Serrão de Moraes Marques, Renata Oliveira Borges, Renato Alves de Britto, Riane de Almeida Americo, Rita Olivia Anneys Cardoso, Rodolpho Menezes dos Anjos Magalhães, Rosangela Nunes de Oliveira, Sheilla Leão Carneiro, Silas Roberto Nunes de Brito, Silvia Ferraz de Oliveira, Tabata Larissa Setorio Batalha, Ted Jordan Junior, Thaissa de Sousa Serafim, Valter Luiz Souza do Carmo, Valterdan Santos Moreira, Vitoria de Bastos Genu, Walter Gonçalves de Souza Neto, Yandra Roberta Santana da Silva Pedroza, Yuri Hipolito Costa; **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Gloria Coraça; **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Adriana Tavares de Oliveira; **D) Como ESTAGIÁRIOS:** Anylo Kleyvy Hosana de Araujo, Fernanda Andrade Zanella, Ludmila Cristina Araujo Cortizo, Murilo Patrick Cerqueira Guedes, Reuel Albuquerque da Silva, Rosalvo Vasconcelos Ramacciontti Neto, Santiago dos Santos Marques, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 02 de agosto de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral